

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		0,00	0,00	876.995,00	0,00	876.995,00
SEDUC	0306	0,00	0,00	876.995,00	0,00	876.995,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	395.889,00	36.301,59	0,00	432.190,59
EMATER	0261	0,00	257.521,60	0,00	0,00	257.521,60
EMATER-REG.ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0261	0,00	57.767,40	0,00	0,00	57.767,40
EMATER-SAO M.GUAMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0261	0,00	32.800,00	20.789,70	0,00	53.589,70
EMATER-TOCANTINS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0261	0,00	47.800,00	15.511,89	0,00	63.311,89
PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS		0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
IMETROPARÁ	0260	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
IGEPREV	0261	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	395.889,00	2.336.301,59	0,00	2.732.190,59
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	876.995,00	0,00	876.995,00
TOTAL	0,00	626.889,00	3.213.296,59	0,00	3.840.185,59

Protocolo 913682

PORTARIA Nº 163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1271 e 1272, ambos de 4 de maio de 2015, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2015.

RESOLVE: I - Reduzir no montante de R\$ 7.102.143,29 (Sete Milhões, Cento e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento